



## Declaração

Em resposta ao item 54 da Resolução TC nº 269/2024, declaramos para os devidos fins que não houve a necessidade da realização de medidas para limitação de empenho e movimentação financeira no exercício de 2024.

Ferreiros, 31 de Dezembro de 2024

**José Roberto de Oliveira**  
Prefeito

LABOR OMNIA VINCIT